

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Assunto:** Procedimentos para Entrega do Relatório de Metas de Desempenho

Prezados(as) Procuradores(as) do Estado e Chefias Setoriais,

Com o objetivo de padronizar os procedimentos relacionados à entrega do **Relatório de Metas de Desempenho**, seguem as orientações sobre o fluxo procedimental a ser seguido para a tramitação junto à Corregedoria-Geral **para os Procuradores que optaram pelo encaminhamento via e-Flow**.

### Fluxo Procedimental

- O relatório de metas de desempenho poderá ser entregue **pelo sistema e-Flow**, através do link <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/07bd2d21-c6fa-e83b-eeed7-b20125ed401a> ao **Grupo de Trabalho Metas de Desempenho**. Esta entrega ocorre de forma automática, no ato do envio.
- Esta unidade identificará o processo existente referente ao(a) Procurador(a) do Estado, autuado em 2024, e **entranhará** o relatório no respectivo processo para continuidade dos trâmites necessários, conforme descrito a seguir:
  1. Receber o fluxo via e-Flow;
  2. Entranhar o documento no processo originário do(a) Procurador(a) do Estado;
  3. Verificar a necessidade de ajustes e solicitar correções, caso necessário;
  4. Caso esteja em conformidade, remeter à chefia setorial para apreciação.

### Orientações Importantes sobre o e-Flow

- ✓ **A soma das metas será feita automaticamente.**
- ✓ **É obrigatório preencher as bolinhas das metas específicas**, mesmo que a pontuação permaneça zero, pois esse preenchimento garante que o texto da meta apareça no relatório final.
- ✓ **Se a pontuação ultrapassar os campos disponíveis**, pode-se complementar a informação no **campo aberto de manifestação conclusiva**.
- ✓ **Os campos abertos foram a alternativa encontrada** para viabilizar a apresentação dos dados.

- ✓ O sistema foi projetado para que o **preenchimento ocorra ao longo do semestre**, pois ele **armazena a memória do que foi registrado**. Caso haja complementação posterior no preenchimento, é fundamental **ajustar a pontuação da meta**.
- ✓ Trata-se de uma ferramenta inicial, sujeita a aperfeiçoamentos para as próximas entregas, conforme o feedback dos(as) Procuradores(as).

### **Encaminhamento do Relatório em modalidade antiga:**

- O **relatório pode ser elaborado em PDF, de forma livre**, e posteriormente **entranhado no processo autuado em 2024**, processo este que deve estar em custódia do(a) Procurador(a) do Estado.
- O **processo deverá ser encaminhado à chefia setorial** para análise.
- O relatório passará a tramitar sempre pelo **processo originário**, visando preservar o histórico das atividades e entregas.

Agradecemos a atenção e colaboração de todos(as). Em caso de dúvidas, favor contatar à Corregedoria-Geral.

Atenciosamente,